



POR UMA ADVOCACIA COM
ÉTICA E CIDADANIA.

Conselho Federal da OAB
Gestão 2016/2019



Querido(a) Amigo(a) Conselheiro(a) Federal,

Mais um ciclo se fecha, um novo ano desponta no horizonte e, com ele, renovamos nossas esperanças, alegramo-nos com as conquistas do ano que passou, revigoramos as que ainda não alcançamos e aprendemos com aquilo que não aconteceu como prevíamos.

É também momento de comemorarmos mais um ano de muitas e importantes conquistas para a advocacia e a cidadania, dentre elas a sanção do novo Código de Processo Civil, que, junto da também festejada vitória do Supersimples, reúne um conjunto de conquistas que foram objeto de luta durante anos. É, sem dúvida, um dos momentos mais importantes já vividos pela advocacia brasileira, pois a sua sanção traz soluções duradouras para as dificuldades históricas da classe, tais como as férias para os advogados; a vedação da compensação e a natureza alimentar dos honorários; o fim do parágrafo 4º do artigo 20 do atual CPC e a contagem de prazos em dias úteis.

2015 também foi o ano de reforçarmos nosso empenho no que diz respeito à valorização dos honorários advocatícios. A partir de março de 2016, com a entrada em vigor do novo CPC, acabarão as possibilidades de qualquer tipo de aviltamento de honorários.

Foi com esse espírito que, com o engajamento de todos, sob a liderança do nosso estimado Presidente Marcus Vinicius, seguimos avançando tanto no plano institucional quanto como representante constitucional da cidadania.

Na defesa da cidadania, a Ordem vem igualmente trazendo consigo a marca da soberania e da independência, como nas ações ajuizadas no

Supremo Tribunal Federal em relação à revisão das dívidas de diversos Estados com a União, às pensões para ex-governadores, o fim do financiamento empresarial em campanhas políticas, dentre tantas outras lutas travadas pela entidade.

É assim que concluímos mais este ciclo: cientes de que alcançamos vitórias e projetando o futuro. Ainda temos muito a fazer. Um novo ciclo de desafios se inicia e vamos buscar novas conquistas como a consolidação da lei da sociedade individual de advogados, os honorários na Justiça do Trabalho e, a mais necessária de todas: a criminalização do desrespeito às prerrogativas da advocacia.

Tenho a convicção de que a Gestão 2016/2019 será mais uma vez norteadada pelo espírito de parceria entre todos nós, dirigentes de Ordem, pois é exatamente com este espírito que inicio esta nova jornada.

Assim, pedindo teu voto e contando com tua parceria, aproveito para reafirmar meu agradecimento pela confiança que me estão ofertando, em poder dar continuidade ao valoroso trabalho do nosso Presidente Nacional, Marcus Vinicius, e de sua Diretoria, uma vez que a formação de uma chapa única demonstra a união das 27 seccionais da Ordem, em prol do preponderante papel que nos foi outorgado por nossa Carta Magna.



Um forte e agradecido abraço,

Claudio Lamachia

Candidato à Presidência Nacional da OAB

CHAPA ADVOCACIA, ÉTICA E CIDADANIA

COMPOSIÇÃO:

Candidato a Presidente:

Claudio Pacheco Prates Lamachia

Candidato a Vice-Presidente:

Luis Cláudio da Silva Chaves

Candidato a Secretário-Geral:

Felipe Sarmento Cordeiro

Candidato a Secretário-Geral Adjunto:

Ibaneis Rocha Barros Junior

Candidato a Diretor-Tesoureiro:

Antonio Oneildo Ferreira



Claudio Pacheco Prates Lamachia

Presidente

Na gestão 1997/1998 foi Conselheiro Seccional da OAB/RS. Na gestão 2007/2009 foi presidente da OAB/RS e presidente da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto da OAB/RS.

Na gestão 2010/2012 foi presidente da OAB/RS, presidente da Comissão de Direitos Humanos Sobral Pinto da OAB/RS.

Na gestão 2013/2015 foi Conselheiro Federal, vice-presidente do Conselho Federal, Presidente do Órgão Especial e Presidente da Comissão Especial dos Honorários Advocatícios.



Luis Cláudio da Silva Chaves

Vice-Presidente

Foi presidente da OAB/MG Jovem. Conselheiro suplente, Conselheiro titular, presidente da Comissão de Exame de Ordem, Diretor-Tesoureiro e vice-presidente.

Foi presidente da OAB-MG nas gestões 2010/2012 e 2013/2015. No âmbito do Conselho Federal, na gestão 2013/2016, foi membro da Comissão Especial para Elaboração do Selo OAB; presidente da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões e membro da Comissão Especial sobre o Desastre Ambiental de Mariana/MG e consequências.



Felipe Sarmiento Cordeiro

Secretário-Geral

Conselheiro Federal nas gestões 2007/2010, 2010/2013 e 2013/2016. Na gestão 2007/2010 do Conselho Federal, foi membro da Comissão Nacional de Apoio aos Advogados em Início de Carreira e da Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário. Na gestão 2010/2013 integrou a Comissão Especial de Precatórios e a Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional e Aprimoramento do Judiciário.

Na gestão 2013/2016 foi Presidente do FIDA e Secretário da 3ª Câmara do Conselho Federal, assim como presidiu a Comissão Especial de Gestão Participativa e Descentralização Administrativa do CFOAB.



Ibaneis Rocha Barros Junior

Secretário-Geral Adjunto

Foi vice-presidente da OAB-DF no período de 2008/2009. Ocupou o cargo de Secretário-Geral da Comissão Nacional de Prerrogativas do Conselho Federal da OAB na gestão 2007/2010. Foi eleito presidente da OAB-DF para o triênio 2013/2015. Na gestão 2013/2016, no Conselho Federal da OAB, foi membro da Comissão Especial de Defesa dos Honorários da Advocacia Pública; no âmbito da Seccional brasiliense, presidiu a Comissão de Direitos Humanos e também a Comissão de Prerrogativas Profissionais.



Antonio Oneildo Ferreira

Diretor-Tesoureiro

Foi eleito presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Roraima por quatro mandatos consecutivos (2001/2003, 2004/2006, 2007/2009 e 2010/2012). Foi presidente da comissão que analisou e emitiu parecer sobre projeto de lei complementar que criou, organizou e estruturou a Defensoria Pública do Estado de Roraima. Na OAB/RR foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos e Prerrogativas e da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Foi Diretor-Tesoureiro do CFOAB e do FIDA na gestão 2013/2016 e Presidente da 3ª Câmara do CFOAB.

EIXOS DE NOSSA ATUAÇÃO

OAB e o ADVOGADO

Porque a Ordem é dos advogados, pelos advogados e para os advogados. O exercício profissional está cada vez mais difícil. A Ordem deve manter um diálogo de iguais com o Judiciário e combater os modelos de Justiça que de alguma forma buscam reduzir a importância da advocacia. Sem advogado, os interesses da cidadania ficam sem proteção. A valorização da advocacia, a pregação da indispensabilidade do advogado como defensor, patrono, consultor, conselheiro, assim como a defesa da justa remuneração e a dignidade profissional serão a marca de nosso triênio. O respeito às prerrogativas profissionais da advocacia representa o próprio compromisso da Constituição Federal que assegura ao cidadão, sem distinção, a ampla defesa e o contraditório, corolários do devido processo legal. A advocacia é a profissão da liberdade, sendo imperiosa a sua valorização, bem como o respeito à sua independência e autonomia, para que possa operar, efetivamente, em prol da Justiça. A valorização e a liberdade do exercício profissional do advogado são condições essenciais para a sobrevivência de uma democracia. Quem atenta contra a independência e a liberdade do advogado atenta contra o próprio Estado Democrático de Direito, na medida em que a maturidade de uma democracia se explica pelo respeito das autoridades às normas constitucionais e, neste contexto, se insere o artigo 133 da Constituição Federal, atribuindo ao advogado a condição de indispensável à administração da Justiça.

OAB e a JUSTIÇA

Porque a Justiça é que define o Direito. Uma Ordem que não trabalhar pela Justiça estará negando a sua função de organismo superior da sociedade civil em defesa da cidadania e do Estado Democrático de Direito. Direitos humanos, justiça social, liberdade e igualdade serão valores cultivados pela nossa administração. Também a Justiça como instituição, terá nosso maior zelo. Assim como vamos lutar pelo respeito às nossas prerrogativas profissionais, defenderemos a independência do Poder Judiciário como primária do respeito ao Estado Democrático de Direito. A advocacia não pode ser aviltada, nem o Judiciário diminuído. Vamos propor um amplo debate nacional quanto à capacidade instalada do Poder Judiciário, especialmente quanto à falta de magistrados e servidores no primeiro grau, bem como estimularemos o protagonismo da advocacia na implementação dos meios não judiciais de resolução de litígios, destacadamente a conciliação, a mediação e a arbitragem.

OAB INDEPENDENTE

Porque a independência da Ordem é a marca registrada da nossa Instituição. A independência supõe uma relação horizontal com magistrados, membros do Ministério Público e autoridades em geral. A Ordem independente não pode ser atrelada ao Governo ou a partidos políticos. Mas a independência não elimina o pluralismo e respeita as divergências. A Ordem é independente porque tem que ser livre para denunciar, aplaudir e defender.

OAB RESPEITADA

O respeito se constrói com a presença da Ordem no debate dos grandes temas de interesse da sociedade em geral e dos advogados em particular. O respeito se conquista pela defesa permanente dos valores do Estado Democrático de Direito e da dignidade da profissão do advogado. Temas como a defesa das prerrogativas da advocacia e suas necessidades, estrutura de telefonia e internet compatível com o processo judicial eletrônico que não pode ser excludente, assim como aqueles de interesse institucional da OAB e que dizem respeito ao cidadão, como educação, saúde e segurança pública, continuarão a ter nossa atuação ao longo dos próximos três anos.

OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA

Porque a democracia é uma escola de aperfeiçoamento da convivência humana. Seremos uma administração plebiscitária. Seguiremos com uma rede de comunicação permanente com as seccionais e subseções, com os conselheiros federais e as comissões, mantendo canais abertos com os advogados e a sociedade.

OAB CIDADANIA

Porque a sociedade precisa da OAB que nunca lhe faltou mesmo nos momentos mais críticos da nacionalidade, como na queda da Ditadura em 1945, na resistência ao Regime Militar em 1964, na retomada da Democracia pela campanha das Diretas, na defesa da moralidade pública, no episódio do impeachment, na denúncia da corrupção e na permanente vigília pelos direitos dos cidadãos. Por isso, os advogados querem a OAB presente e a sociedade sempre espera sua atuação. Sempre que a cidadania for ofendida, lá estará a OAB que tem uma responsabilidade que transcende o exercício de defesa dos advogados e a fiscalização do exercício profissional da advocacia, uma vez que tem compromisso inarredável com a defesa da Constituição, da ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e da justiça social.

OAB e a ÉTICA

Porque a ética é fundamental para a construção de uma sociedade justa e solidária, para o desenvolvimento do país, para a edificação de uma nação à altura dos brasileiros e para o exercício digno da profissão. O Brasil vive uma grave crise ética que tem provocado e potencializado as crises política e econômica. A República é o regime de responsabilidade e pressupõe o zelo da coisa pública. O que pregamos que deve ser aplicado externamente temos que realizar internamente. Assim, a OAB não pode tolerar a falta de ética profissional. Temos que divulgar e estimular o cumprimento do novo Código de Ética da Advocacia, importante instrumento para que os advogados possam sempre galgar o respeito na sociedade, com o conceito de que são merecedores. Mais do que uma pregação social e um requisito profissional, a ética é uma forma de conduta e um princípio de vida.

OAB, EXAME DE ORDEM E ENSINO JURÍDICO

Manter-nos-emos atentos quanto à defesa da manutenção do Exame de Ordem, como instrumento para aferir a qualificação profissional, e quanto à fiscalização do ensino jurídico com o intuito de garantir as condições mínimas para o exercício da advocacia qualificada e comprometida. Vamos manter nossa presença na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, acompanhando e trabalhando contra a aprovação de projetos que visam acabar com o Exame de Ordem. Continuaremos com a Frente Parlamentar da Advocacia permanentemente mobilizada para atuar na defesa dos interesses da OAB neste e em diversos outros temas. Seguiremos nosso trabalho frente ao Ministério da Educação, exigindo rigidez quanto à fiscalização dos cursos jurídicos e a proibição de novas concessões, sempre em respeito aos pareceres emitidos pela OAB.

OAB e a ADVOCACIA PÚBLICA

A Ordem é dos advogados públicos e privados e a tarefa da valorização da advocacia é da OAB. Os advogados públicos são os verdadeiros responsáveis pela defesa da “res publica” e devem ter na OAB a acolhida de suas bandeiras. Valorizar esses profissionais é missão estatutária, não devendo haver qualquer distinção entre advogados públicos e privados, senão a natureza dos clientes. No âmago do exercício da profissão não há nenhuma diferença. A inviolabilidade constitucional é para todo e qualquer advogado. A OAB deve zelar por todos os seus inscritos, não importando a área de atuação profissional.

OAB e a ENA

A qualificação permanente dos advogados, por meio da Escola Nacional de Advocacia, em estreita parceria com as Escolas Superiores de Advocacia de todo o Brasil, é nosso compromisso. Para tanto, nossas propostas são as seguintes:

- aparelhamento da ENA para transmissão de aulas pela internet;
- criação de banco de aulas para serem assistidas a qualquer tempo;
- aplicativo de celular que possibilite assistir às aulas em tempo real ou gravadas;
- sistema de inscrições on-line;
- sistema Moodle para disponibilizar materiais dos cursos e atividades extraclasse;
- criação de grupos de estudo virtuais;
- revista eletrônica jurídica;
- códigos anotados nas diversas áreas do Direito. Publicação via editora do CFOAB, versão impressa e eletrônica;
- cursos voltados exclusivamente a advogados em início de carreira;
- curso de formação para estagiários;
- busca da possibilidade da ENA certificar cursos de pós-graduação;
- cursos de capacitação em gestão para dirigentes de Ordem e formação para membros dos Tribunais de Ética e Comissões de Prerrogativas. Qualificando os membros dos TEDs e CDAPs, prestaremos um melhor serviço;
- cursos específicos para capacitar a advocacia à nova realidade para o exercício profissional, advinda do novo CPC e do novo Código de Ética.

OAB e a CONCAD

A Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados é um órgão do Conselho Federal da OAB que reúne as 27 Caixas de Assistência dos Advogados do Brasil. Dentre seus principais objetivos estão a integração e a troca de experiências entre as Caixas, para que todas se desenvolvam e possam contribuir de forma a proporcionar assistência qualificada aos mais de 900 mil advogados inscritos na OAB. Nossa meta é ampliar cada vez mais a integração já existente entre todo o sistema OAB, fazendo com que o clube de serviços nacional e seus convênios possam se transformar em visitação obrigatória para todos os advogados. Buscaremos também desenvolver gestões para criar um efetivo plano nacional de saúde, usando a força do número de vidas hoje vinculadas à Instituição.

OAB e o FIDA

O Fundo de Integração e Desenvolvimento de Assistência (FIDA) continuará sendo um instrumento para criar as reais condições de funcionamento e aparelhamento das Caixas de Assistência, beneficiando assim os advogados, advogadas e suas famílias.

OAB e sua atuação frente ao CNJ e CNMP

Na última gestão do Conselho Federal, restou aprovada a figura do representante frente aos respectivos conselhos. O objetivo é aprofundar a interação entre a OAB e os órgãos administrativos do judiciário, levando a contribuição da advocacia para todas as pautas e com uma presença qualificada, tornando a comunicação entre as instituições mais efetiva e imediata.

Algumas das nossas PROPOSTAS

Trabalhar para a aprovação do PL que criminaliza a violação dos direitos e prerrogativas dos advogados, impedindo ou limitando sua atuação profissional e prejudicando interesse legitimamente patrocinado;

Intensificar a mobilização para a aprovação do PL dos honorários de sucumbência ao advogado trabalhista;

Consolidar no âmbito do sistema OAB a figura jurídica da sociedade individual do advogado;

Fiscalizar o cumprimento da Lei que estabelece a obrigatoriedade da presença do advogado no inquérito policial;

Valorizar a advocacia e defender intransigentemente as prerrogativas profissionais;

Criar o portal nacional de prerrogativas e aplicativo de celular, visando ampliar cada vez mais a interação de todas as seccionais e subseções do País na defesa das prerrogativas dos advogados;

Prosseguir e estimular os trabalhos da Procuradoria Nacional de Prerrogativas e da Caravana das Prerrogativas, sob a coordenação das seccionais;

Defender as prerrogativas da advocacia pública, a fim de que advogados públicos possam atuar com plenitude e independência no combate à corrupção, por meio do exercício da advocacia preventiva;

Manter o permanente compromisso com o lema Honorários Dignos: uma questão de Justiça, incrementando a ouvidoria de honorários;

Lutar pela valorização dos honorários profissionais;

Manter e qualificar os processos de gestão administrativa e intensificar o modelo de governança corporativa;

Dar sequência ao trabalho de acompanhamento legislativo em nível federal;

Trabalhar pelo protagonismo em discussões de grandes temas de relevância para os advogados e para a cidadania;

Desenvolver ações específicas em defesa dos direitos humanos e do meio ambiente, tratando os dois temas com prioridade.

Lutar pela ética na política e na advocacia;

Ampliar o trabalho de certificação digital e expandir ainda mais os treinamentos para o Processo Eletrônico em parceria com as seccionais e subseções;

Estimular ações do plano de valorização do jovem advogado e promover a realização da II Conferência do Jovem Advogado;

Lutar contra qualquer tipo de descaracterização legislativa ou jurisprudencial das conquistas da advocacia inseridas no novo CPC, especialmente aquelas que dizem respeito ao não aviltamento dos honorários advocatícios e à devida motivação das decisões judiciais. Não iremos admitir a prorrogação da data para entrada em vigor do novo CPC e iremos exigir do CNJ e do judiciário a adoção das medidas para a sua adequada implementação;

Avançar com a qualificação permanente dos advogados, por meio da ENA, em parceria com as ESAs;

Intensificar a Campanha Nacional contra o caixa 2 nas eleições, em parceria com as seccionais e subseções, instalando comitês para tal finalidade;

Promover ampla discussão sobre o atual pacto federativo e a luta pela implantação de um novo sistema eleitoral;

Desenvolver junto às entidades da sociedade civil, em todo o Brasil, o trabalho dos comitês contra o caixa 2 de campanha eleitoral e pela realização de eleições limpas;

Implementar a Procuradoria Constitucional para que, sob a condução da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais, venha conferir à OAB uma qualificada intervenção, acompanhamento e atuação nas ações e medidas nas quais a entidade possui legitimação constitucional;

Dar concretude às necessárias discussões das particularidades da atuação profissional da mulher em toda a gestão, considerando a aprovação de 2016 como o ano da mulher advogada;

Implantar o plano de valorização da mulher advogada, estimulando o movimento mais mulheres na OAB, inclusive nas diretorias;

Realizar a II Conferência Nacional da Mulher Advogada e empreender esforços para a implantação de ideias e ações para o ano da mulher advogada;

Incrementar a atuação da OAB nas suas relações internacionais, estimulando o intercâmbio cultural da advocacia e a defesa dos direitos humanos em todo o mundo;

Tornar concreta a ação da OAB perante a OEA e a ONU, materializando o reconhecimento da Ordem com o status de entidade da sociedade civil, creditado nesses importantes organismos internacionais.

“Não há nada mais relevante para a vida social que a formação do sentimento da justiça.”

Rui Barbosa

